



PORTARIA nº 02/2019/DPMG/CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 de dezembro de 2019.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII, da LC n.º n.º 65/03;

Considerando a distribuição abstrata dos cargos estabelecida pela De. n.º 11/2009/CSDP e a quantidade e disposição dos Órgãos de Execução lotados na Defensoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete;

Considerando que nem todas as vagas de Defensores Públicos estão providas nesta Comarca, pelo que a demanda não é atendida em sua totalidade;

Considerando que no período compreendido entre os dias 05/12/19 a 19/12/19 os Dr. Ricardo de Souza Barbosa e Dr. Jonathas Som Machado estarão em gozo de férias regulamentares;

Considerando que o Dr. Vicente Augusto Sacramento Ferreira apresentou atestado médico a partir do dia 04/12/19;

Considerando que a Dra. Isabela Salomão Silva encontra-se atuando perante as duas varas criminais, em razão das férias do outro colega responsável;

Considerando que as atribuições dos Defensores consistem em atendimento ao público, realização de audiências, proposituras de ações, realização de defesas e manifestações processuais físicas e eletrônicas, além de assumir processos abandonados por advogados constituídos;

Considerando que a comarca de Conselheiro Lafaiete é composta de nove cidades e inúmeros distritos, com IDH variando de 0,6 a 0,7, sendo a população total estimada em 200 mil habitantes e que a mineração é a principal fonte de renda da região, setor que se encontra em grave crise, sendo o desemprego um problema crônico;

Considerando que em razão dessa situação a população tem ocorrido em massa à Defensoria Pública a fim de ver atendidas suas demandas, principalmente em ações de família;

Considerando que a sobrecarga de trabalho compromete a qualidade da prestação jurisdicional, o atendimento e as providências que cabem ao Defensor;



RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período compreendido entre os dias 05/12/19 a 19/12/19 as Defensoras Públicas Cláudia Cristina Reis Pereira e Eliane Vieira Ribeiro Silva atuarão também perante as demandas de família, em substituição ao Dr. Ricardo de Souza Barbosa e ao Dr. Vicente Augusto Sacramento Ferreira.

Art. 2º - Referida substituição consistirá na realização de audiências já marcadas, bem como na atuação perante os processos judiciais urgentes e com prazos a vencer, além da orientação nos atendimentos aos assistidos.

Art. 3º - No mesmo período, a Defensora Pública Isabela Salomão Silva atuará perante as duas varas criminais existentes na comarca, seja em processos judiciais, bem como no atendimento aos assistidos e na realização de audiências.

Art. 4º - A fim de dar regular andamento aos trabalhos realizados nesta Defensoria Pública, e tendo em vista a coincidência de horários das audiências designadas para o dia 12/12/19, será pleiteada a redesignação das mesmas, visto não ser possível a presença de representante da instituição para realiza-las.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação na sede da Defensoria Pública do Conselheiro Lafaiete e publicação no Sistema Casa, sem prejuízo de alteração pela Coordenadoria Regional e pelo ilustre Defensor Público Geral, cuja publicidade dar-se-á da mesma forma.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete para apreciação e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2019.

ISABELA SALOMÃO SILVA

Defensora Pública

Coordenadora Local e da Regional Metalúrgica

Madep 0852

Cláudia Cristina Reis Pereira

Defensora Pública

Eliane Vieira Ribeiro Silva

Defensora Pública